



POLÍTICA DE CANCELAMENTO – CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS

Art. 1º - Estabelece a Política de Cancelamento pelos Alunos de matrícula em Cursos de Extensão da Faculdade La Salle, na modalidade presencial.

Parágrafo Único. Esta Política de Cancelamento não é utilizada para outras modalidades de Cursos de Extensão.

Art. 2º - O (a) Aluno(a) poderá solicitar o cancelamento da sua matrícula, presencialmente, ou através de envio de e-mail para luiza.halmen@lasalle.org.br informando os seus dados pessoais, sendo que, o cancelamento:

- a) Com antecedência superior a 10 (dez) dias antes do início do Curso, será ressarcido ao Aluno(a) o percentual de 100% (cem por cento) do valor pago pelo respectivo Curso;
- b) Com antecedência mínima entre 09 (nove) e 01 (um) dia útil antes do início do curso, será ressarcido ao Aluno(a) o percentual de 90% (noventa por cento) do valor pago pelo respectivo Curso.

Art. 3º - Após o início do Curso, as solicitações de cancelamento não serão reembolsadas.

Art. 4º - A Faculdade La Salle reserva para si o direito de cancelar ou prorrogar a oferta do Curso, o que poderá ser feito até 01 (um) dia antes da data prevista para o seu início. Ocorrendo o cancelamento ou a prorrogação do curso, os Alunos serão informados por meio do endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Parágrafo Único. Em caso de prorrogação, o Aluno(a) deve informar se deseja manter sua inscrição na nova data do Curso. No entanto, caso esta prorrogação não seja de sua conveniência, poderá solicitar o cancelamento da sua matrícula através de envio de e-mail para luiza.halmen@lasalle.org.br obtendo o ressarcimento de 100% (cem por cento) do valor pago.

Art. 5º - Caso o pagamento pelo(a) Aluno(a) tenha sido realizado à vista (no boleto bancário ou no caixa da Faculdade) o ressarcimento do valor será realizado em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de solicitação do reembolso e desde que informados os dados bancários corretamente. A Faculdade La Salle não se responsabiliza em havendo divergência de dados bancários informados.

Art. 6º - Casos omissos serão deliberados pela Direção, pela Pesquisa e Extensão, pelo Setor Financeiro-Acadêmico da Faculdade La Salle.

Art. 7º - Esta política entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela, 23 de agosto de 2017.

Diretora Administrativa
Claudia Argiles da Costa